



Câmara Municipal de Pelotas	CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Documento Protocolado	
Sob N°	2888
Em	01/07/11
	<i>(Handwritten signature)</i>
Responsável	

PROJETO DE LEI

Ementa: "Regula o horário para a colocação e recolhimento de lixo no centro comercial de Pelotas e áreas próximas dos principais monumentos tombados pelo Patrimônio Histórico".

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-01-701-2011-11-06-002888-1/2

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais e moradores da área central da cidade ficam proibidos de colocar lixo em via pública, mesmo que acondicionados durante o horário expediente comercial.

Art. 2º - Fica definido o horário compreendido entre 19hs e 20hs30min para que comerciantes e moradores coloquem os lixos nos coletores especiais distribuídos pelo centro, para que seja recolhido o mais rápido possível pelos caminhões do Sanep.

Art. 3º - Fica definido o mesmo horário para que as empresas construtoras e demolidoras de obras na área central carreguem os entulhos para o seu destino final.

Art. 4º - As empresas comerciais, de construção civil e moradores que não cumprirem o texto legal serão autuadas e serão passíveis de multa de 50% do salário mínimo vigente no estado do Rio Grande do Sul, que reverterá para campanhas publicitárias de conscientização da população para manter a cidade limpa.

Art. 5º - A fiscalização deverá ser feita por funcionários do Sanep, a autarquia responsável pelo recolhimento e destino final do lixo da cidade, não deixando de ser atribuição também do serviço de fiscalização da Prefeitura Municipal de Pelotas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2011.

curv
VEREADOR PEDRINHO
Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

JUSTIFICATIVA

O acumulado de lixo que é despejado sem qualquer critério no centro comercial e turístico da cidade de Pelotas está chegando a um momento de definição, cujo primeiro passo é esta lei que regulará os horários de colocação dos mesmos para a coleta e destino final a ser realizado pelos caminhões do Sanep ou empresas terceirizadas para tal atividade.

A cidade de Pelotas, que deverá completar 200 anos em 2012 não pode mais administrar este problema desta forma, sem qualquer critério e horário definido, caso contrário de nada adiantarão grandes investimentos se os pontos vitais da cidade continuarem sujos e sem uma fiscalização.

Comércio e a população ficarão proibidos de colocar lixo em via pública durante o expediente comercial, devendo fazê-lo somente em horário fixado por esta lei, sob pena de pagamento de multa caso venham a descumprir o texto legal. Eles terão que manter esse lixo sob os seus cuidados da melhor maneira que entenderem, não em via pública de qualquer jeito, ofuscando cada vez mais a imagem da histórica Princesa do Sul, que já está tão distante.

Este vereador entende que esta é uma das saídas para melhorar a imagem do centro comercial e turístico, que hoje é um quadro triste e precisa ser mudado com a máxima urgência, independente das obras previstas para a revitalização do centro.

As empresas coletoras de entulhos de obras também deverão ser fiscalizadas já que é inadmissível que se constate que muitos coletores passem o dia expostos com vários tipos de materiais inservíveis de obras, contrastando com tudo que a municipalidade e a atividade comercial fazem pelo embelezamento da cidade.

Entendemos que os bons pelotenses são os que dão tudo de si e se adaptam ao progresso e desenvolvimento da cidade. Não será a Pelotas de tantas tradições que deverá se adaptar aos maus pelotenses.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2011.

curva
VEREADOR PEDRINHO
Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

FOTOS DO LIXO

As fotos mostram apenas dois dos mais de uma dezena de locais onde o lixo é colocado em qualquer horário e sem qualquer critério, independente do ponto da cidade:

01 - A foto superior mostra grande quantidade de lixo amontoado na esquina da Farmácia Khautz na rua Marechal Floriano, durante o horário de expediente do comércio. Comerciantes agem livremente sem fiscalização do Sanep.

02 - A foto central mostra o trabalho de seleção de lixo ainda durante o dia na rua General Neto, na frente do prédio da Justiça Federal (antiga CTMR). Foto mostra que os catadores atuam livremente já que os comerciantes colocam seus lixos em qualquer horário.

03 - A terceira foto mostra a continuidade da seleção de lixo na frente da Justiça Federal e do Ministério Público Federal na rua General Neto. Os carros dos catadores circulam livremente durante o horário de expediente. A foto não deixa dúvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

